

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## PORTARIA Nº 043, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidor público e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias regulamentares ao Servidor Público JESSÉ JOSÉ DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 036.759.615-67, Matrícula nº 1728, do período de 06/09/2021 a 05/10/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 06 de setembro de 2021.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*

